

Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

LEI N° 734/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016. DENOMINA A CRECHE/ESCOLA, LOCALIZADA NA RUA EXPEDICIONÁRIO APARÍCIO S/N, NO BAIRRO ESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ DE: "DOUTOR FLORISVAL ARTEIRO".

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2016, da Vereadora ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A CRECHE /ESCOLA, localizada na Rua Expedicionário Aparício s/n, no Bairro Estação do Município de Juquiá passa a denominar-se : "**DOUTOR FLORISVAL ARTEIRO"**.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE ABRIL DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos